



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gestão 2021/2024



# EDITAL – 16/2024

## DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 12/04/2024 Hora: 08:45 horas

## PROFESSOR REGENTE DE TURMA

PUBLICADO EM

09/04/24

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-MG  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º - ATOS DAS  
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - LEI ORGÂNICA, 10/08/1990

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

### PROFESSOR REGENTE DE TURMA

| ESCOLA MUNICIPAL           | TURNO | Vagas | Turma    | LOCALIDADE                      | SITUAÇÃO   | PERIODO                       |
|----------------------------|-------|-------|----------|---------------------------------|------------|-------------------------------|
| PAULO RODRIGUES DE AGUILAR | MANHÃ | 01    | EVENTUAL | SÃO JOSÉ DO ALMEIDA             | CARGO VAGO | 15/04/2024<br>à<br>23/12/2024 |
|                            | TARDE | 01    | EVENTUAL |                                 | CARGO VAGO |                               |
| CÂNDIDA DE LIMA            | TARDE | 01    | MATERNAL | RUA J.K<br>BAIRRO SANTO ANTÔNIO | CARGO VAGO | 15/04/2024<br>à<br>23/12/2024 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gestão 2021/2024



|                                    |       |    |                      |                                      |            |                               |
|------------------------------------|-------|----|----------------------|--------------------------------------|------------|-------------------------------|
| INFANTIL SÍRIA VIANA LIMA          | MANHÃ | 01 | MATERNAL             | RUA GERALDO TEIXEIRA DA COSTA, Nº 02 | CARGO VAGO | 15/04/2024<br>à<br>23/12/2024 |
|                                    | TARDE | 02 | MATERNAL<br>MATERNAL | RUA GERALDO TEIXEIRA DA COSTA, Nº 02 |            | 15/04/2024<br>à<br>23/12/2024 |
| INFANTIL ROSILENE PEREIRA DE SOUZA | MANHÃ | 02 | EVENTUAL<br>MATERNAL | SÃO JOSÉ DE ALMEIDA                  | CARGO VAGO | 15/04/2024<br>à<br>23/12/2024 |
|                                    | TARDE | 01 | MATERNAL             |                                      |            | 15/04/2024<br>à<br>23/12/2024 |



## ORIENTAÇÃO

- Os Candidatos deverão trazer todos os documentos listados no Edital 011/2023 no Item 11.3.

**11.3. No ato da designação, o candidato, além de satisfazer as condições legais para provimento da Função pública, deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos acompanhados de fotocópias autenticadas ou com apresentação dos originais que serão conferidas e autenticadas por Servidor da Secretaria Municipal de Administração:**

- 11.3.1. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 11.3.2. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (se tiver);
- 11.3.3. Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 11.3.4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino e idade inferior a 46 anos);
- 11.3.5. Carteira de Identidade;
- 11.3.6. Cartão ou declaração do número de registro de cadastro no PIS/PASEP;
- 11.3.7. Cartão ou declaração do número de inscrição do CPF;
- 11.3.8. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- 11.3.9. Comprovante de Residência (um dos últimos três meses – é necessário que o comprovante tenha referência de data);
- 11.3.10. Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil;
- 11.3.11. 01 (uma) fotos 3x4;
- 11.3.12. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei, de acordo com o ANEXO IV;
- 11.3.13. Declaração de antecedentes criminais;
- 11.3.14. Declaração de que nunca foi demitido por justa ou injusta causa de nenhum órgão público, de acordo com o ANEXO V;
- 11.3.15. Declaração de acúmulo de cargo, de acordo com o ANEXO VI;
- 11.3.16. Declaração de que não recebe benefício do INSS, de acordo com o ANEXO VII;
- 11.3.17. Comprovante de capacitação legal para o exercício da função pleiteada;
- 11.3.18. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico de Segurança do Trabalho, mediante avaliação dos seguintes exames:
  - 11.3.18.1. Hemograma completo com eritograma, leucograma e plaquetas;
  - 11.3.18.2. Glicemia de jejum;
  - 11.3.18.3. Urina Rotina.
  - 11.3.18.4. Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (para a função de Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física).

**11.5. A falta de quaisquer documentos dos incisos 11.3.1 ao 11.3.18.4. acima, fica o candidato impedido de assinar o contrato durante o ato da designação, podendo o mesmo participar de outra designação durante o ano letivo mantendo sua classificação na listagem do Processo Seletivo no município.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gestão 2021/2024



- OS DOCUMENTOS QUE SÃO ATUALMENTE DISPONÍVEIS EM APLICATIVOS, PODERÃO, A CRITÉRIO DO CANDIDATO, SEREM APRESENTADOS AO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DA FOTOCÓPIA, VIA APLICATIVO.